



EDITAL

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 29 de setembro de 2013

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

-----JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, faz público:

-----Nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que a Câmara Municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia deste município, promove a constituição de uma bolsa integrada por cidadãos aderentes ao Programa Agentes Eleitorais e que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da sua circunscrição.-----

-----Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas ou seções de voto nos atos eleitorais ou referendários.-----

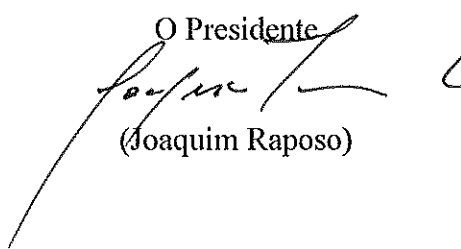
-----Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento de boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia da sua circunscrição até ao 15.º dia útil após a afixação do presente edital, sendo obrigatória a apresentação de bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do documento comprovativo da inscrição no recenseamento eleitoral.-----

-----Os candidatos serão selecionados por uma comissão não permanente, integrada pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Junta de Freguesia respetiva e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, que ordenará os candidatos de acordo com os critérios fixados no artigo 5.º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril.-----

-----Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação, nos termos do disposto no artigo 9.º daquele diploma legal, a qual está isenta de tributação.-----

Paços do Município da Amadora, 16 de julho de 2013

O Presidente


(Joaquim Raposo)

ANEXO

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais – 29 de setembro de 2013

Boletim de inscrição para candidatos à bolsa de agentes eleitorais

1.
(Nome completo)

2.
(Idade)

3. Residência:

Freguesia Município.....

Rua/Lugar.....

Número.....Andar.....Código Postal (7 dígitos).....

4. Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (ã)

Número..... Validade.....

Data de Nascimento.....

5. Número de inscrição eleitoral.....

Unidade geográfica de recenseamento

6. Habilitações Literárias.....

.....
(Assinatura do cidadão/cidadã)

.....
(Data)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia:

Confirmo os elementos constantes dos pontos 1,2,4,5 e 6.

.....
(Assinatura do/a conferente)

.....
(data)

NOTA: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão de cidadão/cidadã e a notificação da DGAI com a inscrição no recenseamento eleitoral de acordo com a nova renumeração.